



**CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAMIRANGA - CE**
PODER LEGISLATIVO, O PODER DO POVO

REQUERIMENTO Nº50 /2021

APROVADO EM 10/06/21
João Carlos Teixeira Barrozo
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 70 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício a Sra. Roberlândia Ferreira Castelo Branco, Prefeita Municipal,

REQUERENDO-LHE: Reforma e reabertura do Prédio da Comunidade Nova Fortaleza .

JUSTIFICATIVA: Se faz necessário, tendo em vista garantir a conservação e preservação do Prédio bem da comunidade, e a utilização do prédio para serviço essencial com o atendimento medico .

Guaramiranga, 08 de junho 2021.

João Carlos Teixeira Barrozo
João Carlos Teixeira Barrozo
PRESIDENTE

Ronaldo Martins Alves
RONALDO MARTINS ALVES
VEREADOR PROPONENTE

Ronaldo Martins Alves
Ronaldo Martins Alves
1º SECRETÁRIO